

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 816/2014**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr.**  
**MOSEFLAN DE MEDEIROS BARROS**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. MOSEFLAN DE MEDEIROS BARROS**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de abril de 2014.

---

**MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS**

**VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> MOSEFLAN DE MEDEIROS BARROS
<b>NATURALIDADE:</b> CAICÓ-RN
<b>PROFISSÃO:</b> ANALISTA DE PROJETOS
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> RUA MARINHEIRO JOSÉ INÁCIO 848 – CAICÓ-RN.
<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADO
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Presta serviço ao Banco do Nordeste agência de Caicó, como Analista de Projetos, filho de familiares de São João do Sabugi.

\_\_\_\_\_  
VEREADOR AUTOR:

**Publicado por:**  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 02021173